



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3266-1122 / CNPJ 76.206.473/0001-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO COMPLETO Nº. 11/2018 – M.C.A

PROCESSO Nº 460/2018 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como em conformidade com a Lei Municipal nº 329/2003, objetivando a **contratação dos serviços da Copel, para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública** através da Copel Distribuidora S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 sem ônus para o Município, pelo período de cinco anos.

Justificativa:

A Contratação de serviços para arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:


- A COPEL executará este serviço de cobrança da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mensalmente junto com a cobrança do consumo de energia elétrica nas suas Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica, sem ônus para o Município;

- A COPEL efetuará o repasse mensal, ao Município, dos créditos arrecadados referente a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, mediante acerto mensal, no qual, efetua-se o desconto de eventuais débitos relativos ao consumo de energia elétrica e serviço de iluminação pública do Município;

- O fundamento para a contratação está no artigo 149-A parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o Inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 329/2003 artigo 6º.

Céu Azul, 26 de dezembro de 2018.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal


**AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL**
EM 27/12/18